

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.139

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
11 de junho de 1980

IMÓVEL Estrada do Grumari, LOTE 10 do PA. 35.846, lado ímpar, a 205,25m em -
curva e reta antes do predio nº 3609 da Estrada do Grumari. FREGUESIA -
Guaratiba INSCRIÇÃO- FRE 814478 (MP) CL 2402-6 CARACTERÍSTICAS E CONFRON-
TAÇÕES- O terreno mede 16,00m de frente, 77,00m nos fundos, à direita -
mede 68,00m limitando com a lateral esquerda do lote 11, mais 80,00m -
limitando com o lote 23; 78,00m à esquerda, sendo atingido em sua testa-
da por afastamento das construções com 8,00m de largura, confrontando à
direita com o lote 11, à esquerda com os lotes 9 e 1 e nos fundos com o
lote 23 e com o predio nº 3609 da Estrada do Grumari, de propriedade de
Rodrigo Borges Monteiro ou sucessores, sendo os lotes de propriedade do
casal Celio Murillo Menezes da Costa. PROPRIETÁRIOS- CELIO MURILLO MENE-
ZES DA COSTA, administrador de empresas e sua mulher RACHEL DE ARAUJO -
MENEZES DA COSTA, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão
de bens, Identidades: do IFP 3118225 de 21.09.1976 e da OAB-RJ 16.778 de
07.11.1969, CPF 023.613.457-49, residentes e domiciliados nesta cidade.
TÍTULO AQUISITIVO- Matrícula 39.576. Rio de Janeiro, 11 de junho de -
1980.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-1 COMPRA E VENDA- Por Escritura de 23.05.1980 do 5º Ofício, livro SB-07 -
fls. 47, Ato 28, o casal Celio Murillo Menezes da Costa, antes qualifi-
cado, VENDEU o imóvel a MARIANA BATISTA DUARTE, brasileira, solteira, -
maior, escriturária, Identidade do IFP 2516498 de 04.09.1969, CPF nº --
288.542.417-68, residente e domiciliada nesta cidade, por CR\$-----
CR\$400.000,00, tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº -
2439710 em 23.05.1980. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1980.

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

continua no verso.-

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos -
ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-



AAA8770577

CERP: 4dd63b98-6690-4e20-9641-5a363be2d5cf



REGISTRO GERAL

MATRICULA

58139

FICHA

01

VERSO

R-2 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 03.07.1980 do 5º Ofício, d/c, livro SB-09, fls. 031, ato XI, MARIANA BATISTA DUARTE, antes qualificada, vendeu o imóvel a C.M.M.C. ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.041.032/0001-04, por Cr\$450.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.450.106, em 27.06.80. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº ----- 1.448.066, CL 2402-6 Rio de Janeiro, 22 de julho de 1980.x.x.x.x.xxx Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]*

AGP R-03 HIPOTECA EM 1º. GRAU - Por escrituras de 25/06/82, L9. 36-SM fls. 129 e a de 25/08/82, L9. 38-SM fls. 10 ambas do 15º. Ofício de Notas, CMMC - ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, já qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. com sede nesta cidade, CGC nº. 33.050.626/0001-61, em garantia da dívida de Cr\$37.664.273,34 equivalente na data do título a 22.377,38592 UPC do BNH, liberado por meio de 10 (dez) parcelas, pagável no prazo de 480 dias, a contar da data do título, aos juros de 10% a.a., regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Na garantia incluem-se os imóveis matriculados sob os nºs 58136/7/8. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]*

Av.4 CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo título constante do R-3, C.M.M.C. ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, já qualificada, deu em cessão fiduciária ao / BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. já qualificado, todos os direitos / decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.- Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* Oficial *[Assinatura]*

segue na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58.139

FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

AV.5: CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA: pelo requerimento de 01 de setembro de 1987, prenotado em 2 de setembro de 1987, sob nº379013, fls.-194v, do livro 1BR, fica cancelada a Av.4, face a quitação dada pelo credor BANERJ CREDITO IMOBILIÁRIO S/A. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1987. ---
O OFICIAL

AV.6: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: pelo título citado na Av.5, fica cancelado o R:3, face a quitação dada pelo credor BANERJ CREDITO IMOBILIÁRIO S/A. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1987. ---
O OFICIAL

AV.7: INDICADOR REAL: consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4C, sob nº444, fls.45v. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1987. ---
O OFICIAL

R.08 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Federal contida no mandado de 03.04.97, prenotado em 22.07.97 com nº 668.458 fls.98v do livro 1-DO, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra CMMC INTERNACIONAL TIME SHARING APART HOTELS LTDA e outro, através do processo nº 94.0018691-8. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1997.
O Oficial:

SEGUE NO VERSO



AAA8770578

Protocolo de Certidão No. 85127/2018

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (PMCMV)	R\$ 1,46
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ 2,93	Total R\$	99,77

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 058139, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Nº 2018 / 085127

- ☒ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- ☒ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- ☒ 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ
- ☒ 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- ☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ
- ☒ 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECTF60352 SCW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C101537